

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- 27 DE FEVEREIRO DE 2014 – 09h -

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

- a) **Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ)
b) **Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às ____ h ____ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, em atendimento ao pedido esposado pela Senhora Relatora, Dra. Luzanira Maria Formiga, no processo nº 06209/2014-0, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO:

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. LUZANIRA MARIA FORMIGA

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 02356/2014-3 Interessado: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Assunto: Requer posicionamento da PGJ acerca da abolição da coleta da assinatura do membro do Ministério Público nos acórdãos do TJ/CE.	<i>Distribuído por compensação</i> <u>EXTRAPAUTA</u> <u>06/02/2014</u>

Fortaleza/CE, 24 de FEVEREIRO de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará